



CI Nº 050/2022 - SECJEL

Sobral/CE, 28 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Termo de Fomento para a realização dos Jogos Escolares Sobralenses – JES/2022 e da I Taça Sobral de BMX/2022.

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para elaboração de processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, com a Associação Sobralense de Arbitragem, que tem por objetivo a **realização dos Jogos Escolares Sobralenses – JES no ano de 2022 e da I Taça Sobral BMX/2022**. O valor médio desse processo importa no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), conforme legislação específica vigente. A necessidade de realização de processo de elaboração de Termo de Fomento é justificada pelos motivos anexo.

Dotação(ões): 22.01.27.812.0446.2.474.3.3.50.39.00.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: *Municipal*

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Moreira

Coordenador de Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

28 / 03 / 2022

(Eugenio Parceli Sampaio
Silveira)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Eugenio Parceli Sampaio
Silveira)



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER



JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer, vêm mui respeitosamente justificar a V. S^a a necessidade de elaborar processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, juntamente com a OSC (Organização de Sociedade Civil) denominada ASA (Associação Sobralense de Arbitragem), que tem por objetivo a execução e realização dos Jogos Escolares Sobralenses – 2022 e da I Taça Sobral de BMX/2022. Os Jogos Escolares Sobralenses – JES/2022, promoverão políticas públicas de incentivo à prática esportiva, organizada nas diversas atividades em esportes tradicionais (Futsal, Voleibol, Basquete, Handebol, Vôlei de Praia e Atletismo); Jogos de Salão (Tênis de Mesa e Xadrez), Artes Marciais (Karatê e Judô), bem como Natação, tudo envolvendo crianças e jovens de escolas públicas e particulares do Município. Os Jogos Escolares Sobralenses – JES/2022 englobarão esportes individuais e coletivos incentivando crianças e jovens da cidade que nem sempre possuem condições econômicas/financeiras de participarem de eventos. Ademais, os campeões das modalidades representarão o município nos Jogos Escolares na Fase Regional do Estado.

A I Taça Sobral de BMX acontecerá no município de Sobral, na Pista de Bicicross do Parque da Cidade, na modalidade Freestyle (amador e livre), com período de execução proposto no mês de março e premiação para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados. Outrossim, a realização do evento marca a reinauguração da Pista de Bicicross. O BMX é um esporte olímpico praticado com bicicletas, a I Taça Sobral de BMX na cidade de Sobral trará a curiosidade do esporte para as pessoas das nossas comunidades que ainda não conhecem ou entendem a modalidade, fazendo com que pessoas que gostam de praticar esportes radicais tenham mais uma opção acessível para apreciar, bem como ser uma porta de entrada para campeonatos de renome estadual e nacional.

Diante dos fatores acima citados, a Secretaria da Juventude, Esporte e lazer, através da Coordenadoria de Esporte e Lazer propõe a realização de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fundamentando-se no disposto no artigo 31, II, da Lei n.º13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.223/2022, no qual o poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento, considerando que a Organização da Sociedade Civil, Associação Sobralense de Arbitragem – ASA, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e tratar-se de única agremiação qualificada e experiente na realização dos Jogos Escolares Sobralenses- JES,

J *R*

**SOBRAL****PREFEITURA**SECRETARIA DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

em todas as modalidades esportivas, com atividades amplamente reconhecidas pela comunidade voltadas na realização de eventos esportivos, constando em seu estatuto a produção ou promoção de eventos e competições esportivas e a prestação de quaisquer serviços de arbitragem esportiva de qualquer modalidade esportiva, sendo a mesma qualificada juridicamente, para a realização de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Sobral/CE, 28 de março de 2022.

Rafael de Oliveira Moreira
Coordenador de Esporte e Lazer